

DENOMINA VIA PÚBLICA

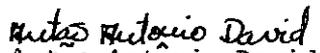
Antão Antônio David, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "MAX PROBST" a via pública que parte da rua Angelo Carara, paralela imediatamente a rua Pe. Afonso Staeling.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Anitápolis, aos 27 de junho de 1989.

  
Antão Antônio David  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, aos 27 de junho de 1989.

  
Célso de Almeida Coelho  
SECRETÁRIO